



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Dr. João Borges de Figueiredo, 200, Centro	77 3678-2119	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- DESPACHO ADMINISTRATIVO - ADJUDICO E HOMOLOGO - CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 10.406.992/0001-05, PARA O LOTE ÚNICO, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

OUTROS DOCUMENTOS

- CERTIDÃO REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2022





Processo Administrativo nº 043/2022

Pregão Eletrônico nº 015/2022

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022 visando o registro de preços para eventual prestação de serviços de mão de obra em roçagem nas margens das estradas vicinais na zona rural, capina manual de vias públicas, bem como poda e corte de árvores das praças, avenidas e ruas do município de Botuporá, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Botuporá, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022, no qual se sagrou vencedora a seguinte empresa:

CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.406.992/0001-05, para o Lote Único, com o valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Botuporá/BA, em 21 de julho de 2022.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515
Dados: 2022.07.21 12:13:41 -03'00'

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal



**CERTIDÃO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2022

Certifico, para os devidos fins legais, que transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, as licitantes inabilitadas: **CONSTRUTORA VALE DA CHAPADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.353.678/0001-77, **JMGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.402.648/0001-67, **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAITITE EIRELI**, inscrita no CNPJ: 36.507.931/0001-28. Bem como as empresas habilitadas: **DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 32.027.798/0001-51, **LVT CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.609.085/0001-63, **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 22.218.023/0001-00, **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.500.706/0001-37, **VENEZZA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.478.953/0001-84, não apresentaram recurso, ficando, portanto, preclusa a interposição.

Botuporã-Ba, 21 de julho de 2022.

JOSÉ OTÁVIO GOMES MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BEATRIZ CRISTINA BATISTA DOS SANTOS
Membro da Comissão Permanente de Licitação

MARCIA MARQUES DA SILVA LEÃO
Membro da Comissão Permanente de Licitação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EA9E-BA9C-9742-7C06-444E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA9E-BA9C-9742-7C06-444E



Hash do Documento

a980713a14d74aef2626e98b7d49c8c70acc67d3f70ff9fd692cfb959941db09

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/07/2022 15:56 UTC-03:00